



**EDITAL 001/2021 – PPGEC-UFSC – PROCESSO SELETIVO 2021/3º Trimestre**

**RESULTADO FINAL EDITAL 02/2021/PPGEC/UFSC**

Segue a divulgação do Resultado Final, obtido após a validação das auto-declarações dos optantes por ações afirmativas pelo disposto na Resolução Normativa RN 145/2020/CUn, conforme previsto no Edital 001/2021. A classificação é apresentada segundo a pontuação final, respeitando: a indicação de orientador realizada pelo candidato em sua ficha de inscrição, a disponibilidade de vagas de cada orientador e a reserva de vagas estabelecida no item 4.1 do mesmo Edital.

**Resultado: Candidatos ao Mestrado**

MESTRADO					
Número inscrição	ORIENTADOR	NOTA FINAL	Classificação		
			Vagas livre concorrência	Vagas tipo A	Vagas tipo B
20210010642	Helena Paula Nierwinski	6,637	1		
20210010439	Tiago Morkis Siqueira	5,855	1		
20210010393	Rafael Holdorf Lopez	5,487	1		
20210010664	Roberto Caldas De Andrade Pinto	5,320	1		
20210010606	Poliana Dias De Moraes	5,014			1
20210010682	Rafael Holdorf Lopez	4,780	2		
20210010653	Wellison José De Santana Gomes	4,660	1		
20210010242	Deivis Luis Marinoski	4,399	1		
20210010465	Wellison José De Santana Gomes	3,984	2		
20210010680	Deivis Luis Marinoski	3,869	2		

**Resultado: Candidatos ao Doutorado**

DOUTORADO					
Número inscrição	ORIENTADOR	NOTA FINAL	Classificação		
			Vagas livre concorrência	Vagas tipo A	Vagas tipo B
20210010585	Enedir Ghisi	6,873	1		
20210010212	Roberto Caldas De Andrade Pinto	6,548	1		
20210010655	Enedir Ghisi	6,317	2		
20210010413	Rafael Holdorf Lopez	5,135			1

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O candidato poderá interpor recurso, à Comissão de Seleção, relativo aos resultados de qualquer etapa do processo seletivo, desde que o faça em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos mesmos.



Os recursos devem ser enviados por e-mail para [ppgec@contato.ufsc.br](mailto:ppgec@contato.ufsc.br), em arquivo em formato pdf, devidamente assinado pelo candidato. Os recursos devem conter as devidas argumentações e justificativas objetivas, explicando qual o item ou o dispositivo supostamente não observado pela Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção terá o prazo de até três dias úteis para responder à solicitação de reconsideração.

Comissão de seleção.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021.

Publicado às 18:20